



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

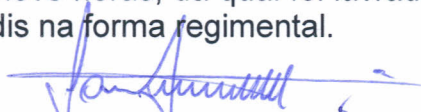
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos senhor **José Carlos Greco** e 2ª Secretaria dos trabalhos senhora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Oitava Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às dezoito horas e trinta e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para discussão e votação do **PROJETO DE LEI N.º 038/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, INCLUINDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu à leitura da **Ata da Décima Nona Sessão Ordinária** realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, ficando aprovada por unanimidade de votos. Lido o projeto de lei, pelo Secretário da Mesa, o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário sendo considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento do mesmo as comissões permanentes desta Casa para emissão dos pareceres. A seguir foi lido o **Requerimento de Urgência Especial n.º 021/2017** de autoria dos Vereadores solicitando urgência especial na tramitação do projeto de lei de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 021/2017**, de autoria dos Vereadores. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres no projeto de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou uma Emenda Modificativa na redação do artigo 2º do **PROJETO DE LEI N.º 038/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 2º. Caso a avaliação atuarial anual indique a necessidade de alterar a Contribuição Patronal e Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial poderão ser revistas através de novo Projeto de Lei do Executivo Municipal". O senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da **Emenda Modificativa n.º 003/2017**, encerrada a leitura, informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado.





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


Estado de São Paulo

por unanimidade de votos, em discussão e votação única a **Emenda Modificativa n.º 003/2017** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI N.º 038/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, INCLUINDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 038/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, INCLUINDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal com a **Emenda Modificativa n.º 003/2017** aprovada, não havendo manifestação contrária dos vereadores, encerrada as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 038/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às dezenove horas, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

